PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 768/2025

D E C R E T O Nº 768/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.424.088,51 (sete milhões quatrocentos e vinte e quatro mil e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093.		GABINETE EM AÇÃO	
1 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.892,28
2 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.776,51
02.001.04.122.0002.2.227.		NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, CUSTO E ESTATÍSTICAS	
17 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.038,09
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
46 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.296,05
03.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
64 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.946,21
65 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.592,66
66 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.648,08
68 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.511,41
76 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA FINANCEIRA	
04.001.04.123.0004.2.028.		ASSESSORIA FINANCEIRA	
82 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.639,75
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.030.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	

117 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.165,17
120 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.368,98
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.035.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS	
169 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.701,50
171 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	517,77
05.002.04.122.0005.2.097.		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
181 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.748,16
05.002.04.122.0005.2.222.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
186 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.975,24
191 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.269,03
192 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
05.002.04.122.0005.2.225.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTRATOS	
196 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	920,46
05.002.04.122.0005.2.230.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
219 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
241 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	373,27
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
248 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.867,63
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
358 - 3.3.90.46.00.00	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.200,00
06.002.12.361.0006.2.048.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
1535 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	649.813,79
1529 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.086.642,41
1530 - 3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146.880,24
1477 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	261.321,87
06.002.12.365.0006.2.049.		FUNDEB 70% - CRECHES	
369 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	844.260,84
1536 - 3.1.91.13.00.00	1148	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	108.841,57
373 - 3.1.91.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.090,88
06.002.12.365.0006.2.050.		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
374 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.415,03
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	

424 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.641,23
425 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.421,65
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
493 - 3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.507,33
495 - 3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.696,13
500 - 3.1.91.13.00.00	510	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.660,05
510 - 3.3.90.46.00.00	510	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
544 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.165,11
1532 - 3.1.90.11.00.00	3511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.907,76
546 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.594,49
559 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.944,48
1273 - 3.3.90.46.00.00	507	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
626 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.748,10
627 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	615,60
628 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.350,91
643 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.100,00
09.001.08.244.0009.2.068.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
668 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.924,15
670 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	461,22
672 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.457,81
690 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.100,00
09.001.08.244.0009.2.070.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
697 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.786,16
715 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250,00
717 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	99,83
09.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
754 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.		MANUTENÇÃO DA ADMINiSTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
789 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.734,13

790 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.068,70
792 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.399,63
801 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.600,00
10.001.10.301.0010.2.066.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1243 - 3.1.90.07.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.862,54
815 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.695.752,24
816 - 3.1.90.11.00.00	388	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.160,00
817 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
845 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.330,00
849 - 3.3.90.49.00.00	303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.753,05
10.001.10.302.0010.2.065.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
862 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
866 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.300,12
891 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53.562,48
10.001.10.303.0010.2.058.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
904 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.643,47
906 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	57,28
918 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
10.001.10.304.0010.2.118.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1533 - 3.1.90.11.00.00	3851	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.607,71
926 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.430,40
927 - 3.1.90.11.00.00	851	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.705,39
931 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.764,37
943 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200,00
10.001.10.305.0010.2.057.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1534 - 3.1.90.11.00.00	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
1507 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.500,00
1242 - 3.3.90.49.00.00	303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	762,60
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
976 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.756,04
977 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.633,56

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1022 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.918,53
1023 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.663,45
12.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.		DIREÇÃO ESPORTIVA	
1043 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.211,89
1054 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.648,16
1056 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	241,65
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1061 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.368,10
1062 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.357,98
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
1074 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.794,16
1075 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.070,79
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1118 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.486,88
1119 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.287,19
1123 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.487,49
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
1142 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.377,51
1146 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.151,35
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1165 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
17.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1184 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.217,13
1508 - 3.1.90.16.00.00	3865	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.975,65
		Total Suplementação:	**7.424.088,51**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 256.491,12 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos)**, o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I, II e III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
163 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14,50
164 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.817,28
05.002.04.122.0005.2.035.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS	
170 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
173 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297,68
05.002.04.122.0005.2.225.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTRATOS	
200 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128,67
05.002.04.122.0005.2.230.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
218 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,90
		Total Redução:	**10.269,03**

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte:	1000	1.983.321,01
Receita: 1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte:	1000	1.049.744,19
Receita: 1.1.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	510	131.460,75
Receita: 1.1.2.1.01.01.02.00000000	Fonte:	851	62.453,49
Receita: 1.1.2.1.01.03.02.00000000	Fonte:	851	14.346,43
Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00000000	Fonte:	507	900,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	494	99.148,72
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	510	3.228,14
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	851	21.905,47
Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte:	1000	1.496.712,15
Receita: 1.7.1.3.50.11.01.00000000	Fonte:	494	366.837,50
Receita: 1.7.1.3.50.11.02.00000000	Fonte:	388	182.160,00
Receita: 1.7.1.3.50.31.01.00000000	Fonte:	494	84.013,78
Receita: 1.7.1.5.53.01.00.00000000	Fonte:	1148	108.841,57
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte:	1000	812.267,24
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte:	1000	-162.453,45
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte:	101	860.766,75
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte:	102	10.200,00
Receita: 1.9.1.1.01.03.01.00000000	Fonte:	510	31.474,62
		Total da Receita:	**7.157.328,36**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Julian Jones Cabral
Código identificador: 397213d7-c30f-4966-a751-8da0780db274